Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34
Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br
sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Ofício n.º 242/2023/Gabinete do Prefeito

Andradas, 29 de março de 2023

Assunto: **informa**

Senhor Presidente,

Considerando que a Excelentíssima Senhora Prefeita se encontra em viagem à cidade de Brasília para tratar de interesses desta municipalidade e em resposta ao Ofício **n. 165/2023/Gabinete da Presidência, Requerimento n.º 051/2023**, formulado pela Vereadora ***Rozilda de Campos Conti,*** protocolado nesta Prefeitura sob o **n.º 3384/2023**, informo que a solicitação foi encaminhada à Secretário Municipal de Governo, Segurança Pública e Defesa do Cidadão exarou parecer acerca da matéria, cuja cópia segue anexa para conhecimento e leitura em plenário.

Respeitosamente,

Valdir Basso
Secretário Municipal de Governo, Segurança Pública
e Defesa do Cidadão

Excelentíssimo Senhor
Paulo Cesar Moreira
Presidente da Câmara Municipal
Andradas, MG

Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais
Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34
Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br
sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Processo nº 3384/2023

Vistos etc.

Em atenção ao requerimento da ilustre edil, informo que o fato chegou ao conhecimento desta Administração, tendo sido determinado imediatamente pela Exma. Sra. Prefeita que este Secretário acompanhasse representantes do bairro Jardim Ipê (Sra. Danilye Stivanin e seu marido), em reunião realizada na sede da COPASA, nesta cidade, com representantes desta (Senhores Valdeci e David), na data de 10 de fevereiro próximo passado, às 8:00 horas.

Na ocasião, os moradores expuseram todas as dificuldades vivenciadas para com a falta de água no bairro, tendo os representantes da Concessionária apresentado explicações para as ocorrências, oportunidade em que foram sugeridas ações para minimizar os problemas, inclusive com o apoio da própria população atingida, e se comprometendo a adotar medidas para a erradicação da falta de água no local.

Ato contínuo, o Município, diante dos fatos apresentados, já nos próximos dias estará oficiando a COPASA para que promova o aprimoramento do bombeamento de água que abastece o local, implementando sistema de telemetria para apurar remota e imediatamente seu regular funcionamento, propiciando, assim, a completa eliminação de falta de água no bairro.

Saliento, por fim, que a alegação de medição irregular do consumo deve ser objeto de apuração individual e, se comprovado pelo consumidor, ser objeto de repetição do indébito por parte da Concessionária, seja na esfera administrativa ou judicial, sendo daquele a responsabilidade pelo protagonismo da ação.

Sendo só o que se apresenta para o presente, subscrevo, renovando pelos sinceros votos de singular estima e elevada consideração.

Andradas, 28 de março de 2023.

VALDIR BASSO:90949498653

Assinado de forma digital por VALDIR BASSO:90949498653
Dados: 2023.03.28 15:45:24 -03'00'

Valdir Basso
Secretário de Governo, Segurança Pública e Defesa do Cidadão